



CNPJ: 06.097.822/0001-19

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
MÊS DE REFERÊNCIA: 02/2021

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora:

Nome: **Casa Transitória de Direito Social - CTDS**

CNPJ: 06.097.822/0002-08

Endereço: Rua Manoel Bandeira, 802 Vila Borges

CEP: 07917-190

Município: Francisco Morato

Telefones: (11) 97101-5860

E-mail institucional: casatransitoriads@gmail.com

DRADS de Referência: Guarulhos

2. Identificação da responsável legal:

Nome: **Johnny Robson Fernandes da Costa**

RG: 42.828062-6

CPF: 314.184.898-08

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Benedito Gomes da Silva, 43

CEP: 07942-210

Município: Francisco Morato - SP

Telefones: (11) 97101-5860

E-mail: rnpmicromorato@gmail.com

E-mail institucional: casatransitoriads@gmail.com

J. Byg



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Coordenação:

Nome: **Rose Pereira Milaré**

RG: 18.686.136-9

CPF: 075.518.258-86

Formação: Assistente Social **CRESS**: 59.483

Endereço: Rua Cel. Coronel Francisco Amaro, 387.

CEP: 03008-030

Município: Braz- SP

Telefones: (11) 97753-6331

E-mail: rose_milare@hotmail.com

E-mail institucional: casatransitoriads@gmail.com

3.1. Técnicos responsáveis pelo serviço:

Nome: **Veronica Bayer**

CPF: 17710158889

RG: 245792338

Cargo: Assistente Social

Nº: 61464

Telefone: (11)971578055

Endereço: Av. Ulisses Guimarães Nº364 Jardim Rosas- Francisco Morato

E-mail: veronicabayer@outlook.com

Nome: **Ramoni Alves de Miranda Lima**

CPF: 356.635.098-28

RG: 34.984.857-9

Cargo: Psicóloga

Nº do Registro Profissional: 06/117187

Telefone: (11) 99178-0693

Endereço: Rua José Vicente Bonilha 186, Parque Munhoz - Franco da Rocha.

E-mail: ramonialves88@gmail.com



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

4. Detalhamento do Projeto:

O nosso objetivo neste projeto será oferecer acolhimento provisório a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento; de acordo com o plano de trabalho.

4.1. Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto:

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009, o acolhimento para usuários em estado de vulnerabilidade de 18 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência de acordo com a NOB-RH/SUAS. **TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:** Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contra referências; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços Socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Usuários: Pessoa em situação de rua, pessoas em situação de vulnerabilidade, de ambos os sexos

Faixa Etária: 18 anos ou mais, de ambos os sexos.

Período de funcionamento: Serviço 24 horas (ininterrupto)

Capacidade total diária de atendimento: 20 pessoas com oferta de Pernoite, Alimentação e Higienização.



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

4.2. Relatório de Acolhimento Qualitativo: 21 Assistidos

	Nome	Idade	Destino (Status)	Atendimento Equipe técnica
1.	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	58	Permanece acolhido.	09
2.	SIDNEI MORENO DA SILVA	50	Acolhido 04/02/2021. Evadiu 05/02/2021.	03
3.	EDSON PEREIRA DA SILVA	42	Encaminhado para pernoites	05
4.	FABIO ROBERTO SALES GUIRELLI	50	Acolhido dia 12/01/2021. Dia 23/02/2021 encaminhado para sua residencia.	09
5.	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	62	Acolhido dia 15/01/2021. E dia 10/02/2021 encaminhado. Acolhido novamente dia 15/02/2021. Dia 24/02/2021 desligado.	08
6.	WELLINGTON DOS SANTOS	33	Permanece acolhido.	08
7.	IVO SEBASTIÃO	45	Pernoites 02/02/2021 e 03/02/2021.	02
8.	JOSE JOCELIO TARGINO PEREIRA	43	Acolhido dia 29/01/2021. Dia 23/02/2021 encaminhado para residencia de aluguel.	08
9.	DEIVID SANTOS DE SOUZA	36	Pernoite 10/02/2021. Evadiu no mesmo dia.	01
10.	WESLEI DOS SANTOS CARDOSO	40	Acolhido 02/02/2021. Evadiu dia 05/02/2021. Acolhido 09/02/2021 evadiu 10/02/2021.	06
11.	JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	22	Pernoite 03/02/2021 e 24/02 - 25/02/2021	01
12.	ADILSON JUNIOR BARRETO	28	Encaminhado para pernoites. Dias 04/02 - 08/02 e 09/02/2021	06
13.	LUANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	24	Encaminhada para pernoites. Dias 04/02 - 08/02 e 09/02/2021	06
14.	DANIEL SILVA DE PAULA	43	Acolhido dia 03/02/2021.	06
15.	SEBASTIÃO DOS SANTOS	73	Acolhido dia 03/02/2021. Evadiu no dia seguinte.	01
16.	THIAGO DA SILVA LOUREIRO	39	Acolhido dia 08/02/2021. Evadiu dia 16/02/2021.	02
17.	RITA YARA DA SILVA	54	Pernoites 10/02/2021 e 12/02/2021	02
18.	THIAGO DA SILVA RIBEIRO	34	Acolhido dia 12/02/2021. Evadiu dia 15/02/2021.	04
19.	MAURICIO ILARIO SANTOS DA SILVA	36	Acolhido dia 12/02/2021. Encaminhado para Bauru.	04
20.	APARECIDO DE FATIMA BONONATO	62	Acolhido dia 18/02/2021.	05
21.	FRACISCO IRES VIANA	56	Acolhido dia 17/02/2021.	02

Resumo:

Evasões	06
Permanece Acolhido	05
Somente Pernoite	06

Desligados	01
Encaminhamento externo	03
Solicitaram desligamento	00

Beneficiários Bolsa Família	05
-----------------------------	----

Beneficiários INSS	02
--------------------	----



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

4.3. Relatório Qualitativo e quantitativo de Alimentação e Higienização:

	Nome	Idade	Higienização	Alimentação	Quantidade de dias
1.	Adilson Junior Barreto santo	28	08	08	08
2.	Luana Carolina da Silva R.	25	08	08	08
3.	André do Nascimento Santo	30	04	04	04
4.	Alex Pereira da Silva	44	03	03	03
5.	Vera Lucia Elias Soares	56	04	04	04
6.	Wellington dos Santos	24	02	02	02
7.	Daniel Farias Gomes da Mata	21	19	19	19
8.	Renata Cristina R. da Silva	35	19	19	19
9.	Jose de Oliveira da S. Junior	22	06	06	06
10.	Maria Cristina Cabral Costa	56	01	01	01
11.	Elza Paula Soares dos Santos	54	18	18	18
12.	Cizelda Aparecida de Oliveira	45	03	03	03
13.	Ivanildo Pereira dos Santos	54	02	02	02
14.	Wellington da Silva Henrique	23	05	05	05
15.	Lilian Batista de Farias	43	02	02	02
16.	Reginaldo de Oliveira	44	04	04	04
17.	Pedro Santos de Silva	58	01	01	01
18.	Juvenal Bezerra dos Santos	55	05	05	05
19.	Cezar Augusto dos Santos G		01	01	01
20.	Ivo Sebastião	45	01	02	02
21.	Joao Pedro Pereira Santos	18	02	02	02
22.	Deivid Santos de Souza	37	03	03	03
23.	Jose Paulo de Oliveira	62	04	04	04
24.	Rodrigo Araújo dos Santos		02	02	02
25.	Rui Nascimento dos Santos	45	01	01	02
26.	Edson Pereira da Silva	42	05	05	05
27.	Leonardo dos Santos		01	01	01

Robsonilane
V. B. Jr



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

28.	Daniela Pereira Albuquerque	33	03	03	03
29.	João Pedro Pereira Santos		02	02	02
30.	Hemerson Silva T. de Freitas	32	01	01	01
31.	Havas da Silva	51	01	01	01
32.	Aparecido Bononato	61	01	01	01
33.	Jorani Queiros dos Santos	36	01	01	01
34.	Helano Furtado Lima	57	01	01	01
35.	Rita Yara da Silva	54	01	01	01
36.	Joselita dos Santos	54	01	01	01
37.	Mauricio Ilario S. da Silva	36	03	03	03
38.	José Jocélio Targina Pereira	43	03	03	03
39.	Eduardo de Almeida Queiroz		02	02	02
40.	Wilson de Carvalho Almeida		01	01	01

Resumo:

Higienização e Alimentação	40
Homens	30
Mulheres	10

Total de Higienizações	156
Total de Alimentações	155
Total de Serviços Ofertados	311



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

5. Realização de Grupos e Oficinas:

Datas	Oficinas, grupos ou evento.	Temas Abordados:	Nº de participantes
01/02/2021	Roda de conversa: Educador Antônio.	Expectativa de vida.	03
03/02/2021	Atividade: Educador José Carlos.	Sustentabilidade e o cuidado com a terra.	02
04/02/2021	Roda de conversa: Educador Carlos	Sobre direitos e deveres dos acolhidos.	03
04/02/2021	Atividade Recreativa: Educador Paulo	Sustentabilidade e o cuidado com a terra (parte II).	02
09/02/2021	Ação/Anjos da Madrugada Educador Antônio	Reflexão superação.	05
10/02/2021	Atividade: Educador Paulo	Desenhe seu sonho.	05
11/02/2021	Ação social: Educador Antônio	Corte de cabelo e Barba.	02
13/02/2021	Roda de Conversa: Educador Jose Carlos	Tema: Respeito.	04
13/02/2021	Roda de conversa: Educador Antônio	Educação Religiosa – assegurando o respeito á diversidade de credos.	04
15/02/2021	Reunião Casa de Passagem E Centro POP, A.S Verônica coordenadora Claudia e A.S Tereza.	Estudo de casos.	03
16/02/2021	Ação Anjos da Madrugada técnica Verônica E educador Carlos Henrique.	Palestra e doações de marmitas, garrafa de suco e banana.	09
18/02/2021	Roda de Conversa: Educador Carlos Henrique.	Educação e Bons Modos.	04
22/02/2021	Roda de Conversa: Educador Carlos Henrique.	Terno de Ciência.	05
24/02/2021	Dinâmica de Grupo: Educador Paulo	Associar os desenhos a cada profissão.	04

OBS. As oficinas são abertas para todos os nossos assistidos.



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

6. Descrição do Projeto:

6.1. Título do Projeto: CASA TRANSITÓRIA

6.2. Discrições da ação e serviço a ser qualificado:

Os profissionais tanto atendem às pessoas que se dirigem espontaneamente aos serviços quanto realizam uma busca proativa, visitando os locais onde esta população se localiza com vistas a informá-los de seus direitos e dos serviços ofertados num processo de formação de vínculo que os apoia no caminho de saída de sua situação de rua. Para isso há a necessidade de uma formação específica que os capacite para a abordagem individual e grupal, ao mesmo tempo em que potencialize sua sensibilidade para atuar frente os estigmas que recaem sobre estas pessoas. Ao definir as ações a serem empreendidas, é importante que seja considerado que nunca podemos partir de um "momento zero". Profissional ou voluntário aquele agente da sociedade que se aproxima das pessoas em situação de rua traz consigo a herança das relações que foram estabelecidas em tempos passados. Dependendo do autor da aproximação, há um diferencial da natureza da ação ocorrida: o poder público, geralmente, aborda estas pessoas visando sua retirada do local onde sua presença é incômoda à sociedade. Ainda que linguagem seja aparentemente amigável, estas pessoas conhecem a autoridade de que estes agentes públicos estão investidos e sabe quem vai dar a última palavra, já que estes agentes podem acionar o aparelho repressor contra o qual sua força é praticamente nenhuma.

Por outro lado, é com estes mesmos agentes que estas pessoas podem contar quando precisam resolver necessidades básicas como documentação, moradia ainda que provisório trabalho ou auxílio social. Nesta situação a relação de dependência é explícita, pois, sob o discurso do direito ou não, estas pessoas serão atendidas se e quando este agente avaliar que isso deva ser feito.

O preconceito de que estas pessoas são irrecuperáveis, afinal sobre eles pesa o estigma da mendicância, faz com que para ser considerado merecedor daquela benesse, precise ter reconhecida sua incapacidade em exercer sua condição de cidadão, numa espécie de cidadania invertida. Alguns profissionais mostram-se condescendentes, e em nome de um projeto de recuperação daquele ser, buscam tutelar estes indivíduos ao mesmo tempo em que lhes oferecem ajuda material.

Muitos daqueles que buscam o cidadão invertido ou o ser em recuperação supervalorizam o auxílio que estão disponibilizando, considerando-o a solução de todos os problemas e por



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

isso esperam que a partir dele estas pessoas devem se reintegrar socialmente, tornando-se autossuficientes da noite para o dia já que lhes foi concedido o "caminho" para a recuperação da dignidade perdida.

Por vezes, esta pessoa em situação de rua não aceita esta representação negativo de seu modo de vida, não aceita se dizer culpado e prefere abrir mão da ajuda que lhe está sendo ofertada. Frente a este tipo de reação, o profissional sente-se impotente e vê neste negar-se a ser tutelado mais um sinal de inadaptação, quando na verdade, deveria reavaliar os recursos de que dispõe que, talvez, não sejam os mais adequados àquela situação.

6.3. Objetivos:

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; - Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; - Promover ações, bom como Oficinas com dinâmicas de grupo; de Geração de Renda, com olhar nas questões do meio ambiente e grupos de rodas de conversas, com o objetivo de promover uma maior integração entre os residentes da casa, estimular a autoestima e a autonomia, despertar aos usuários seus próprios sentimentos e expressá-los compartilhando com o grupo, através de roda de conversa e escuta para buscar em sua memória fatos que marcaram sua vida, fatos esse que pode ter sido bom ou ruim e isso facilitara o trabalho do Serviço Social que poderá construir estratégias de intervenção para as demandas; para tanto promover a percepção e o conhecimento do outro através da linguagem verbal para tanto a reinserção familiar e/a comunidade.

Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral	
Objetivo Especifico	Resultados a serem alcançados
<ul style="list-style-type: none">• Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva• Promover o acesso aos serviços socioassistenciais.	<ul style="list-style-type: none">• Garantia do Direito• Retorno do usuário ao mercado de trabalho• Retorno do usuário para o convívio familiar

9

909
909
909



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

6.4. Capacidade e Meta de Atendimento:

2021	Capacidade Mensal Nº de Usuários	Nº de Usuários acolhidos mês 02/2021	Atendido do mês 02/2021. Usuários para Alimentação e Higienização.	Número de atendimento do mês 02/ 2021	Meta Mensal de Atendimento
Jan	20	29	27	109	80
Fev	20	21	40	96	80
Total	40	50	67	205	160
Total Anual	240	50	67	205	960

Obs.: Temos como objetivo uma média de quatro atendimentos por assistido no mês.

7. Metodologia

7.1. Quadro Sinótico de Atividades:

Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
<ul style="list-style-type: none">• Acolher e escuta;• Realização de Entrevista• Orientação e encaminhamento• Articulação com o CREAS de referência• Aplicação de Oficinas• Elaboração de relatórios.	<ul style="list-style-type: none">• Articulação outras políticas, a fim de ampliar conhecimento sobre o mundo do trabalho, Informação, comunicação e defesa de direitos.• Realizado, Rodas de conversas, proporcionando interação social e troca de experiências.• Orientamos sobre disciplina, higienização e normas da Casa de Passagem.• Nos atendimentos individuais, enfatizamos a inserção social.• Com a pandemia do COVID19, realizamos orientações diariamente sobre o uso de máscara, distanciamento social e a importância da higienização.• No dia 10/02/2021 Recebemos doações do Fundo Solidariedade alimentos não perecíveis.	<ul style="list-style-type: none">• Ser acolhido em suas demandas, interesses necessidades e possibilidades.• Ter sua identidade, integridade e histórica de vida preservada.• Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programa de transferência de renda, conforme necessidade.• Bate Papo, proporciona o autoconhecimento, reflexão sobre o sentido da vida e a melhora do convívio com o outro.• A boutique social, para além de atender a necessidade de vestimentas, também trabalhou a questão da autoestima, tratando o indivíduo com dignidade.

Rosa Maria
V. Braga



AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

	<ul style="list-style-type: none">• No dia 17/02/2021 e 18/02/2021 realizaram doações de aproximadamente de 350 peças para o FUNDO SOCIAL.• Dia 19/02/2021 recebemos de doação do Centro Pop 600 (seiscentas) máscaras descartáveis.• Atendemos 40 peças de roupas para a comunidade.• ATENDEMOS NO PROJETO BOUTIQUE SOCIAL NO MÊS 02/2021 – 70 peças de roupas para os acolhidos e para os que utilizam a alimentação e higienização.• DIA 16/02/2021 Ação Anjos da Madrugada técnica Verônica e educador Carlos Henrique. Palestra e doações de marmitas, suco e banana, com 09 participantes	
--	---	--

8. Prazo de execução do projeto: janeiro á dezembro de 2021

9. Impacto Social Esperado

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Construção da autonomia; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

10. Processo de monitoramento e Avaliação:

10.1. Monitoramento

Objetivo específico	Insumos	Atividades	Produtos	Resultados	Impactos
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva	01 Coordenador Administrativo 01 Psicólogo; 01 Assistente Social 04 Educadores Sociais 01 cozinheira 01 Aux. Serviços Gerais.	Atendimento Individual Encaminhamento para rede socio assistenciais Interlocução com o CREAS	Direitos garantidos efetivamente	Redução das violações dos direitos	Usuários conscientes de seus direitos e deveres, exercendo sua cidadania.

10.2 Avaliação

Objetivo específico	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação	Periodicidade
Promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva	100% de adesão às propostas de intervenção	Participação; Comprometimento dos usuários nos encaminhamentos;	Relatórios	Mensal

O serviço de acolhimento ofertado será monitorado no prazo de 15 dias inicialmente, para que sejam avaliados os objetivos gerais e específicos, através da verificação das aquisições dos usuários, com periodicidade de até 90 dias, realizada pela equipe de trabalho envolvida em conjunto com os usuários, visando o impacto Social Esperado.

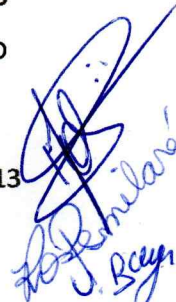
11. Recursos Materiais:

Quant	Descrição	Quant.	Descrição
20	Camas Solteiros	20	Colchões
01	Cama de Casal	02	Suportes para Roupas
20	Travesseiros	02	Mesa de cozinha
06	Guarda roupas	01	Fogão Industrial
01	Televisão	02	Refrigerador
20	Cadeiras	04	Sofás
02	Botijões	01	Armário de parede
Vários	Utensílios de cozinha	05	Cadeira de escritório
01	Bebe conforto	02	Armário de escritório
04	Extintores	03	Mesa de escritório
01	Arquivo de aço	01	Maq. De lavar roupas.
02	Prateleira de aço	00	Cadeira de Banho
02	Ap. telefônico	02	Computador c/ internet
01	Imóvel	04	Quartos
01	Recepção	01	Escritório
02	Salas	01	Garagem
03	Banheiros	01	Refeitório

12. Recursos Humanos:

Cargo / Função	Forma -ção	Carga horaria	Regime	Valor Base	Encar-gos	Valor total
Coordenador	Sup.	40h	Aut.	2.500,00	-	2.500,00
Assist. Social	Sup.	30h	Aut.	2.000,00	-	2.000,00
Psicólogo	Sup.	30h	Aut.	2.000,00	-	2.000,00
Aux. Adm.	Médio	40h	CLT	1.110,22	599,52	1.709,74
Educador social	Médio	12x36 diurno	CLT	1.107,37	597,98	1.705,35
Educador social	Médio	12x36 diurno	CLT	1.107,37	597,98	1.705,35
Aux. Serv. gerais	Fund.	40h.	CLT	1.107,37	597,98	1.705,35
Cozinheira	Fund.	40h.	CLT	1.107,37	597,98	1.705,35
Educador social	Médio	12x36 noturno	CLT	1.107,37	597,98	1.705,35
Educador social	Médio	12x36 noturno	CLT	1.107,37	597,98	1.705,35

Obs.: Atualmente no contexto de pandemia temos um Educador em situação de afastamento por 14 dias (atestado) aguardando o resultado dos exames, e zelamos que nossos funcionários a qualquer sinal ou sintoma procure o serviço médico referenciado.





AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

13. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria:

Quantidade	Descrição das Despesas	Origem dos Recursos	Valor Mensal
03	Alimentação/ Limpeza/ Higiene Pessoal	Federal/ Estadual	3.127,76
01	Sabesp / Água e Esgoto	Municipal	128,07
02	Elektro / Energia	Municipal	749,06
06	Prestação de serviços	Municipal/Estadual	7.490,00
07	Salários	Municipal	7.222,76
15	Encargos / Tarifas	Municipal/Estadual/Federal	3.358,13
Total Geral			22.075,78

14. Instituições parceiras:

Nome	Tipo de Parceria	Valor R\$
Prefeitura	Repasse	22.557,29

Rose Pereira Milare
CRESS: 59.483
Assistente Social

Rose Pereira Milare

Rose Pereira Milaré
Coordenadora Casa de Passagem

[Signature]
Johnny Robson Fernandes da Costa
Presidente

Verônica Bayer
Assistente Social
CRESS 61464

V. Bayer

Francisco Morato, 28 de Fevereiro de 2021.

Rose Pereira Milare
V. Bayer